CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº011/2015.

O Vereador **HÉBERT FERREIRA MAIA**, que a este subscreve na forma regimental depois de ouvido o Plenário, requer que seja enviado ao Prefeito Municipal José Geraldo Correa de Faria o seguinte Pedido de Informação:

- **Que seja fornecido cópia dos contratos e processos licitatórios das empresas e pessoas físicas que prestaram serviços de consultoria nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.**
- **Cópias das notas de empenho dos pagamentos efetuados a estas empresas ou pessoas físicas durante todo o período mencionado;**

Gastos realizados nos seguintes anos:

Ano de 2009 foram **R$69.920,00**(sessenta e nove mil novecentos e vinte reais);

Ano de 2010 foram **R$183.257,64**(cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Ano de 2011 foram **R$225.668,11**(duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e onze centavos);

Ano de 2012 foram **R$209.169,35**(duzentos e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

Ano de 2013 foram **R$180.676,16** (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos);

Ano de 2014 foram **R$299.276,92** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

TOTAL: R$1.167.968,18 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

AVENIDA GERALDO MAGELA, 57 – 2º ANDAR – TELEFAX: (33) 3326-1096 – CEP: 35328-000
e-mail: cmsbl@bol.com.br

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de promover a transparência dos atos do Poder Executivo, e em cumprimento ao regimento interno da Câmara Municipal e cumprimento a Lei de informação conforme estabelece o artigo 11 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato, sob pena da autoridade competente ser responsabilizada.

Exercendo, assim, a função fiscalizadora em nome dos cidadãos de Santa Bárbara do Leste.

Sala das sessões, 15 de abril de 2015.

HEBERT FERREIRA MAIA
VEREADOR